

**IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE** **PREENCHIMENTO OBRIGATORIO**

NOME

MORADA

C. POSTAL  -  FREGUESIA

N.º ID CIVIL  VALIDADE  NIF

NISS  ESTADO CIVIL  GÉNERO

CONTATO  E-MAIL

MORADA ANTERIOR

**CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONOMICA DO AGREGADO FAMILIAR** **PREENCHIMENTO OBRIGATORIO**

NOME	PARENTESCO	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO	RENDIMENTOS
REQUERENTE	-----			

TEMPO RESIDÊNCIA CONCELHO  VALOR DA RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO/A SENHORIO/ E MORADA

<b>Vínculo Habitacional</b>		<b>Tipo Alojamento</b>	<b>Habitação Unifamiliar (Moradia) /Habitação Multifamiliar (Apartamento)</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexo/ Casa de Ilha/Parte de Casa (Quarto)</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Arrendamento</b>	<input type="checkbox"/>		<b>Outros (Barraca, Tenda, Rulote, Garagem, Estabelecimento Comercial, Armazém, Escritório)</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Habitação Social</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Cedência/Outros</b>	<input type="checkbox"/>					

**MOTIVO DO PEDIDO** **PREENCHIMENTO OBRIGATORIO**

Qual:

**DECLARO SOB COMPROMISSO DE HONRA QUE SÃO VERDADEIROS TODOS OS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE REQUERIMENTO.**

O/A Requerente  Matosinhos,  de  de

Os dados constantes deste Formulário/Requerimento são da inteira responsabilidade do requerente/mandatário. Todos os dados recolhidos destinam-se ao desenvolvimento normal do procedimento. Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, visite a nossa Política de Privacidade disponível em <https://www.matosinhoshabit.pt/pages/364>



**DOCUMENTOS A ENTREGAR**

Para cada elemento do agregado familiar devem ser entregues os seguintes documentos:

Entidade	Validade dos documentos	Documentos
<b>Junta de Freguesia</b>	90 dias após a data de emissão	<b>Atestado da Junta de Freguesia*</b> : comprovativo da composição do agregado familiar*
<b>Finanças</b> (estes documentos podem também ser impressos através do site das Finanças)	Ano em curso/ Ano anterior	<b>Declaração de IRS e respetiva Nota de Liquidação*</b> <b>Certidão predial de bens imóveis*</b>
	30 dias após a data de emissão	<b>Se estiver a trabalhar por conta própria*</b> : 6 últimos recibos verdes
<b>Segurança Social e/ou Caixa Geral de Aposentações</b> (estes documentos podem também ser impressos através do site da Segurança Social Direta e/ou no site da Caixa Geral de Aposentações)	30 dias após a data de emissão	<b>Se estiver a trabalhar*</b> : documento da <b>carreira contributiva</b> dos últimos 12 meses
		<b>Se estiver desempregado/a c/ subsídio desemprego*</b> : comprovativo do valor diário
		<b>Se estiver desempregado/a s/ subsídio desemprego*</b> : documento da <b>carreira contributiva</b> dos últimos 12 meses
		<b>Se estiver a receber pensões*</b> : comprovativo do valor da reforma e/ou de outras pensões auferidas no ano corrente
		<b>Se for beneficiário/a de RSI*</b> : declaração com o valor e respetiva composição do agregado familiar
		<b>Declaração genérica em como recebe ou não recebe qualquer pensão, subsídio; complemento; prestação da segurança social*</b>
<b>Outros</b>	Documentos válidos e atualizados	<b>Documento de identificação pessoal atualizado*</b>
		<b>Se estiver a trabalhar*</b> : 3 últimos recibos de vencimento
	30 dias após a data de emissão	<b>Se receber ou pagar pensão de alimentos:</b> declaração ou comprovativo legal do valor (caso se aplique)
		<b>Comprovativo da regulação das responsabilidades parentais</b> (caso se aplique)
		<b>Comprovativo do tempo de residência no concelho*</b>
		<b>Comprovativo da situação escolar</b> dos membros do agregado familiar com idade igual ou superior a 18 anos
		<b>Contrato de arrendamento*</b> (caso se aplique)
		<b>Último recibo de renda*</b> (caso se aplique)
		<b>Identificação do senhorio/a e morada</b> (caso se aplique)
		<b>Declaração médica comprovativa da situação de doença crónica</b> (caso de aplique)
Sem prazo, caso a incapacidade seja permanente	<b>Declaração comprovativa do custo da medicação mensal</b> com a identificação do/a munícipe e especificação do valor (caso se aplique)	
	<b>Atestado médico de incapacidade multiusos igual ou superior a 60%</b> (caso se aplique)	
120 dias após a data emissão	<b>Relatório de vistoria de segurança e salubridade</b> (caso se aplique)	

**\* Documentos obrigatórios para apresentação de Pedido de Habitação**

